



ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA** e **LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), a senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), o senhor Flávio Ronison Sampaio (Diretor de Desenvolvimento e Serviço), o senhor Gustavo Sanches (Diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Rafael Mota (Consultor Jurídico), a senhora Patrícia Maria de Paula (Superintendente de Gestão de Pessoas), o senhor Luiz Cláudio Ligabue (Membro do Comitê de Auditoria Estatutário), e a senhora Glauben Teixeira (Membro do Comitê de Auditoria Estatutário), realizou-se a 390ª Reunião (Parte 2) Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura das Atas do Conselho de Administração (Ata da 389ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração).

02 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

03 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

04 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Política de Conformidade e Integridade da DATAPREV S.A.

05 – Plano Diretor de Integridade Corporativa - PDIC.

06 – Norma Trabalho Remoto.

07 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

08 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

09 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

10 – Capacitação dos Conselheiros e Dirigentes. (matéria deliberada por e-mail).

11 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

12 – Apresentações.

13 – Informativos.

Cumprimentando a todos os presentes, a Conselheira Cinara Wagner Fredo iniciou a reunião.

01 – Aprovação e assinatura das Atas do Conselho de Administração (Ata da 389ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 24/09/2021 e Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 29/09/2021). Após análise e sugestões pontuais, o Conselho aprovou as minutas das Atas apresentadas, recomendando o encaminhamento dos documentos às devidas assinaturas deste Colegiado.



ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

02 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

03 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

04 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Política de Conformidade e Integridade da DATAPREV S.A. A diretora Isabel Santos apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, a proposta de Resolução ao Conselho de Administração – RS CADM referente à Política de Conformidade e Integridade da DATAPREV S.A, em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), a Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e com outros dispositivos legais. Esclareceu que o instrumento foi previamente apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário, que se manifestou favorável a matéria. Consignou que a presente Política é resultante do agrupamento da Política de Integridade (RS CADM 002/2016), da Política Anticorrupção (RS CADM 007/2019) e da Política de Conformidade (RS CADM 009/2019) da DATAPREV, haja vista a existência de correlação lógica e intrínseca entre os temas conformidade, integridade, anticorrupção e conduta ética. Esclareceu que, assim, os assuntos foram tratados em um só documento, a fim de promover a eficiência, a objetividade e a efetividade. Citou os objetivos da Política, a saber: a) estabelecer princípios, diretrizes e conceitos como forma de reforçar o compromisso da DATAPREV com a conformidade e a integridade; b) promover a conformidade e a integridade nas relações internas e externas da DATAPREV como forma de consolidação dos valores éticos e organizacionais; c) definir parâmetros para a gestão da conformidade e da integridade, com observância aos riscos à conformidade e à integridade em seus processos e ações, bem como na conduta dos agentes públicos, direta ou indiretamente, vinculados à DATAPREV. Em sequência, mencionou os princípios e os pilares propostos. Citou que a perspectiva de que a Política seja atualizada a cada 02 (dois) anos ou quando ocorrerem mudanças significativas. O senhor Antônio Sequeira, na qualidade de presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, registrou que o Comitê, conforme preconiza as competências legais, estatutária e o Regimento Interno do COAUD, se manifestou favorável ao encaminhamento da matéria a este Colegiado, conforme Pronunciamento nº 06, de 11 de outubro de 2021. O Conselho de Administração com base no exposto, aprovou, por unanimidade, a RS CADM referente à Política de Conformidade e Integridade da DATAPREV S.A, recomendando submeter o documento à assinatura deste Colegiado.

05 – Plano Diretor de Integridade Corporativa - PDIC. A diretora Isabel Santos apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, a proposta de revisão anual do Plano Diretor de Integridade Corporativa – PDIC. Esclareceu que o documento foi previamente apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário que se manifestou favorável a matéria. Consignou que o PDIC foi lançado no ano passado, 2020, com o objetivo de elevar o nível do tema integridade no âmbito da Empresa, elevando-o ao nível tático. Mencionou que o PDIC está alinhado ao Planejamento Institucional e é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão, necessário para traduzir a estratégia da Empresa, a sua missão, a sua visão e os seus valores, em diretrizes para a consolidação de uma cultura de integridade em todos os níveis de atuação. Elencou os objetivos principais do Plano Diretor de Integridade Corporativa, a saber: consolidar o apoio da Alta Administração às iniciativas de ética, conformidade e integridade; alinhar as iniciativas das áreas à estratégia da Empresa no que diz respeito aos valores éticos e organizacionais e; promover a cultura de conformidade e integridade em todos os níveis da organização, nas relações internas e externas, como resultado da atuação sistêmica e da gestão de riscos. Continuando, a diretora



ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Isabel apresentou as dimensões relacionadas à Integridade: 1. Ambiente de Integridade; 2. Análise de Riscos; 3. Políticas e Procedimentos; 4. Comunicação e treinamentos; 5. Monitoramento e reporte; 6. Mecanismos de denúncia e controle social; e 7. Remediação e Medidas disciplinares. Por fim, mencionou as diretrizes, as metas e os indicadores associados às dimensões estabelecidas no PDIC. O senhor Antônio Sequeira, na qualidade de presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, registrou que o Comitê, conforme preconiza as competências legais, estatutária e o Regimento Interno do COAUD, se manifestou favorável ao encaminhamento da matéria a este Colegiado, conforme Pronunciamento nº 07, de 19 de outubro de 2021. O Conselho de Administração com base no exposto, aprovou, por unanimidade, a proposta do Plano Diretor de Integridade Corporativa, conforme proposto.

06 – Norma Trabalho Remoto. O diretor Gilmar Queiroz, com a colaboração da senhora Patrícia de Paula e do senhor Rafael Mota, apresentou a proposta do normativo interno referente à implementação do Trabalho Remoto no âmbito da DATAPREV S.A, esclarecendo que se trata de uma primeira versão do normativo. Abordou o regime atual de teletrabalho provisório implantado na Empresa, em razão do cenário de pandemia que se instaurou no país, em 2019, com aproximadamente 20 (vinte) meses de duração. Em sequência, passou a palavra para a senhora Patrícia de Paula que apresentou a definição de trabalho remoto como sendo aquele desempenhado preponderantemente fora das dependências da DATAPREV S.A, mediante o uso de equipamentos e tecnologias de informação e de comunicação, em atividades que não se configuram como serviço ou trabalho externo por sua natureza. Demonstrou os resultados das pesquisas realizadas pela Empresa, junto aos empregados, em outubro de 2020, e aos gestores, em outubro de 2021, relativas ao interesse de implementação do trabalho, com percentual de adesão, respectivamente, de 91,2% e 86,39%. Em sequência apresentou o resultado do benchmarking junto aos órgãos Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal – CEF, Casa da Moeda, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, e Ministério da Economia. Ressaltou que, além de reuniões com esses órgãos, foram ainda realizadas consultas aos materiais escritos e normativos junto ao Banco do Itaú, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e outros. Consignou que o objetivo da Empresa em instituir o trabalho remoto é promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, com foco no desenvolvimento da cultura de governo digital e no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados, por meio de racionalização dos custos operacionais e redução do consumo de recursos naturais, sem que haja prejuízo da qualidade de prestação de serviço da DATAPREV S.A. Citou a fundamentação legal que embasa a proposta (Decreto Lei 542, de 1º de maio de 1943, em especial, as alterações implementadas na Lei 13.467, de 13 de julho de 2017). Continuando, discorreu sobre a operacionalidade do processo, citando os grupos elegíveis e os não elegíveis. Entre os elegíveis, mencionou os empregados e/ou estagiários cujas tarefas são passíveis de execução de modo remoto, que se declarem possuir as condições ambientais adequadas e possuam as competências necessária para utilizar as ferramentas digitais corporativas. Quanto aos não elegíveis, citou os jovens aprendizes e aqueles empregados que não atendam aos requisitos estabelecidos na norma, a exemplo de impedimentos por razões técnicas e ou operacionais previamente estabelecidas por seu superior hierárquico. Elencou as razões em que o empregado deixa de ter direito à modalidade de trabalho remoto, o modelo de jornada de trabalho, a infraestrutura e equipamentos, e os documentos necessários à adesão a nova modalidade, por meio de aditivo ao Contrato de Trabalho. Por fim, apresentou o cronograma de



ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

implantação proposto, com a expectativa de que a adesão ocorra a partir de dezembro/2021. O senhor Antônio Sequeira, na qualidade de presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, informou que o Comitê apreciou a matéria e recomenda a aprovação por este Colegiado. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de Teletrabalho apresentada.

07 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

08 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

09 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

10 – Capacitação dos Conselheiros e Dirigentes. (matéria deliberada por e-mail). O Conselho de Administração, após apreciação da proposta de capacitação dos conselheiros e dirigentes, aprovou a realização do treinamento a ser realizado na modalidade online, com 04 (quatro) encontros (01, 03, 08 e 10/12), carga horária de 02 horas diárias, a ser ministrado pela Fundação Dom Cabral FDC.

11 – Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita.

12 – Apresentações. Conteúdo reservado em função de conter matéria considerada reservada/restrita; b) Modernização Tecnológica de Plataformas (Taxa de Obsolescência de TI - Indicador TO-SMC). O Senhor Gustavo Canuto apresentou o status da evolução da Taxa de Obsolescência de TI na DATAPREV. Informou que o percentual de atingimento no mês de setembro/2021 foi o mesmo realizado no mês anterior, ou seja, de 71,4% de taxa de obsolescência, mantendo-se a perspectiva de 58,33% do indicador TO-SMC para o final do exercício de 2021. Esclareceu a necessidade de alteração da data de entrada em produção do PARCWEB, que estava previsto para 17/12/2021 e foi reprogramado para 21/02/2022, discorrendo sobre os novos prazos. Assinalou que o novo cronograma considerou o período de congelamento do ambiente do PARCWEB, por parte do cliente, realizado anualmente no mês de janeiro, em razão de que as empresas têm até o final do mês de janeiro para parcelarem os débitos gerados no ano fiscal anterior, tendo assim o direito de permanecer no regime de tributação do Simples Nacional. O Conselho agradeceu a apresentação; **c) Aquisições prioritárias (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação 2021 (posicionamento mensal).** O Senhor Gustavo Canuto atualizou o status de acompanhamento da esteira de aquisições estratégicas (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação de 2021, posição outubro 2021. Assinalou que permanecem 38 aquisições consideradas ativas, do total de 41 prioritárias, conforme esteira de aquisições no período analisado de 26/08/2021 a 27/10/2021, assinalando as principais evoluções, conforme etapas do processo de esteira. Detalhou os valores de alcance das aquisições estratégicas de CAPEX e OPEX, com expectativa de concretização de aproximadamente R\$ 77 milhões de CAPEX e de R\$ 180 milhões de OPEX. O Conselho agradeceu a apresentação.

13 – Informativos: a) Auxílio Emergencial 2021. O senhor Gustavo Canuto apresentou a evolução dos números de processamentos referentes ao Benefício Emergencial – BEm e ao Auxílio Emergencial 2021 (Elegibilidade), posição outubro/2021, e os números do Batimento do Conselho Nacional da Justiça – CNJ em relação ao Auxílio Emergencial e ao Auxílio Emergencial Residual, posição setembro/2021. Registrou o valor do orçamento consumido para o Benefício Emergencial – BEm, na ordem de 70,97% representando a equivalência de R\$, 7,015 bilhões. Assinalou os quantitativos de elegíveis, inelegíveis, bloqueios/cancelamentos e descartados relacionados ao Auxílio Emergencial e, por fim, os números relevantes do Batimento do CNJ. **b) Reporte Comitê de Crise - COVID-19.** O senhor Gustavo Canuto atualizou o cenário do COVID-19, pontuando a



ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

situação dos empregados e a análise por localidades, com ênfase para os números relacionados à vacinação dos empregados, conforme resultado da pesquisa realizada em setembro, que contou com 2.458 respostas válidas, sendo 98% considerados vacinados com a primeira dose, 70% com a segunda dose ou dose única e apenas 2% não vacinados; **c) Diagnóstico da infraestrutura das instalações do prédio da DATAPREV da Álvaro Rodrigues - Rio de Janeiro.** O senhor Gustavo Canuto atualizou o status do cronograma da contratação do processo de contratação de empresa especializada para avaliação da edificação do Edifício Waldir Pires/RJ, na Modalidade Pregão Eletrônico. Esclareceu que o processo licitatório (Pregão Eletrônico) ocorreu em 18/08/2021, contudo as empresas participantes do certame não tiveram suas propostas habilitadas, em razão de não atenderem a qualificação técnica exigida no Edital. Consignou que, conforme sugestão deste Colegiado, em revisitar o Edital, a equipe técnica está avaliando possíveis alterações no Termo de Referência a fim de melhor qualificar as possíveis licitantes, bem como, em paralelo, a Empresa entrou em contato com o Ministério da Economia para solicitar avaliação da edificação, por parte da Secretaria de Gestão Corporativa, gestora dos Projetos Unifica/Racionaliza, que visam a otimização do uso de espaços públicos. Quanto ao processo de contratação de laudo técnico para análise das condições de segurança e uso do Edifício Waldir Pires/RJ, ratificou que o laudo final indicou a viabilidade de uso da edificação para fins comerciais. Assinalou que a Superintendência de Serviços Logísticos está promovendo as adequações indicações pelos técnicos responsáveis pelo laudo apresentado; **d) Status da implementação do Processo Digital.** O senhor Gustavo Canuto informou a evolução das frentes de trabalhos relacionadas ao projeto do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede – SUPER.BR, discorrendo sobre os pontos primordiais, a saber: projeto piloto em ambiente de produção para o Ministério das Comunicações (20% realizado – Previsão de Término – 1ª quinzena de dezembro/2021); formalização da DATAPREV como parceira tecnológica para o provimento do SUBER.BR (50% realizado - Previsão de Término – 2ª quinzena de novembro/2021); modelo de negócio flexível para acomodar as diferentes realidades dos órgãos e entidades (25% realizado – Previsão de Término – 2ª quinzena de novembro/2021); instalação do SUPER.BR para uso da DATAPREV imediatamente após o sucesso do piloto com o Ministério das Comunicações (não iniciado – Previsão de Término – 2ª quinzena de janeiro/2022).

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 29 de outubro de 2021.

CINARA WAGNER FREDO
Presidente

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro



**ATA 390ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON
Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em razão de caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.